



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 013/2009

*Concede o Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor **OSMAR ALVES NETO**, e dá outras providências.*


FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR ANTÔNIO LEMES DE REZENDE, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

*Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor **OSMAR ALVES NETO**, pelos relevantes serviços prestados e dedicados a Comunidade Aquidauanense.*

Parágrafo único. O Título será entregue em data a ser fixada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 11 de Agosto de 2009.


Vereador **ANTÔNIO LEMES DE REZENDE**
- Presidente -